

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução Consuni nº 85, de 31 de agosto de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002586/2022-53 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Consuni nº 40, de 21 de dezembro de 2020, que orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais, acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG e planos específicos das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas da Sede, da Unidade Educacional Santa Clara e dos campi de Poços de Caldas e Varginha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA Presidente do Consuni DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, em 01/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0807938 e o código CRC B7FCE00D.

SEI nº 0807938 Referência: Processo nº 23087.002586/2022-53